

Varejo Receita vai endurecer fiscalização em julho; isenção para importado de US\$ 50 deve acabar

Ministério da Fazenda fecha o cerco a marketplaces asiáticos

Adriana Mattos
De São Paulo

Há várias frentes em andamento hoje no país, junto a Ministério da Fazenda, Receita Federal e Correios, que devem mudar a estrutura de controles sobre a entrada de produtos importados e as regras de isenção de impostos sobre mercadorias oriundas do exterior.

Pelo menos desde 2021, vem aumentando o cerco de varejistas brasileiras às plataformas asiáticas, que têm ganhado mercado no Brasil num momento de varejo local em crise, com fechamento de lojas e demissões. Novas ações dificultando remessa ilegal e, por consequência, a concorrência desleal, vão ganhar corpo já no começo do segundo semestre.

Ontem pela manhã, houve uma reunião entre parlamentares ligados ao governo e à oposição, empresários e líderes de associações em que o tema foi abordado.

A primeira mudança já definida, e válida a partir 1º de julho, será o endurecimento na fiscalização de itens trazidos ao país pelo comércio eletrônico internacional.

Segundo a instrução normativa da Receita Federal nº 2124, publicada no Diário Oficial em dezembro de 2022, os Correios terão que encaminhar à Receita, dois dias antes da chegada de toda remessa postal ao país, um formulário com 37 informações do comprador (como CPF, valor da compra e descrição completa do conteúdo).

Neste momento, essa troca de informações entre Correios e Fisco não existe, e a coleta de dados é por amostragem. As plataformas asiáticas terão que passar os dados aos Correios e aos operadores privados (como FedEx, UPS), que os enviarão à Receita para verificação antecipada das informações.

A mudança vai permitir à Receita identificar os CPFs que movimentam volumes elevados de compras e podem estar utilizando, de maneira ilegal, a regra da isenção de impostos para produtos importados que custam até US\$ 50.

Há uma percepção entre governo e Fisco que consumidores e lojistas informais têm comprado mercadorias nos marketplaces asiáticos, como AliExpress, Shopee e Shein, usando dessa regra de isenção, e vendido as mercadorias no país. Essa venda ocorre, inclusive, em marketplaces brasileiros, que são, na prática, concorrentes dos próprios asiáticos.

Uma segunda ação envolve especificamente o limite de US\$ 50 para importação de produtos. A Receita confirmou ontem ao Valor que o governo deve acabar com a isenção de imposto das remessas internacionais abaixo de US\$ 50 (cerca de R\$ 250). O "UOL" havia

Ponta do iceberg

Arrecadação federal com tributos sobre remessas internacionais*

Remessas expressas internacionais

Operações feitas por empresas privadas, como couriers (inclui multas) - R\$ milhões



132% foi o aumento no valor pago em impostos de produtos vendidos no país por empresas estrangeiras, entre 2018 e 2022, somando remessas expressas e postais

Remessas postais internacionais

Operações que utilizam o sistema postal dos Correios (inclui multas) - R\$ milhões



RS 8 bilhões a RS 9 bilhões é quanto o governo estima que pode arrecadar inicialmente, por ano, aumentando os controles sobre essas operações

RS 30 bilhões a RS 40 bilhões é quanto empresas de varejo estimam que o governo pode arrecadar, por ano, se eliminar a sonegação nessas transações

Fontes: Receita Federal e Valor. *Os dados levam em consideração os impostos e as multas recebidos em vista de despacho utilizando a declaração de importação de remessa (DIR) registrada no Sistema Remessa. A soma não considera as importações até US\$ 50, que são isentas de impostos, nem sonegações



Jorge Gonçalves Filho, do IDV: "Enorme avanço na questão da concorrência desleal"

antecipado a informação. Neste caso, a questão deve ser alvo de uma Medida Provisória (MP), atualmente em discussão no Ministério da Fazenda, como parte do atual pacote de medidas planejadas para aumentar a arrecadação e reduzir a sonegação.

O fim da isenção de US\$ 50 não vai interferir na instrução normativa de 2022, já que a troca de dados entre Fisco e Correios atinge remessas de todos os valores e deve ser mantida e fortalecida.

O benefício da isenção de impostos só é concedido se a remessa for enviada de pessoas físicas no exterior para pessoas físicas no Brasil, sem fins comerciais. Portanto, não se pode importar para vender os itens no país caso se obtenha a isenção.

Ocorre que, após reuniões com varejistas, o governo entende que isso está sendo usado de forma indevida pelas plataformas. Estão na mira do governo gigantes estrangeiros como AliExpress, Shein, Shopee (todas asiáticas) e a americana Wish,

apuro o Valor. "Com a implementação da instrução 2124 e o fim da isenção limitada a US\$ 50, há um enorme avanço nessa questão da concorrência desleal que o varejo enfrenta no país hoje", diz Jorge Gonçalves Filho, presidente do IDV, entidade com cerca de 70 redes associadas, como Magazine Luiza, Renner, Casas Bahia e Petz.

"O que as pessoas precisam entender é que a compra de produtos sem impostos, que deixa o consumidor feliz, afeta o emprego aqui dentro, do pai, do irmão, do filho que perde a vaga na loja por causa de cortes de investimentos ou da concorrência desleal", diz um empresário que ontem esteve em Brasília.

De forma reservada, representantes de algumas plataformas asiáticas têm informado ao governo que já vêm se adequando às exigências de dados da Receita e dos Correios, mas entendem que o varejo brasileiro faz críticas pois sofre de problemas de ineficiência, relacionados, em parte, à falta de produtividade das redes.

"Eles falam isso, só que esquecem que há uma carga tributária altíssima que nós carregamos há anos. E o setor vem fazendo a lição de casa com reestruturações nos negócios em vários períodos de crise", diz o mesmo empresário.

O comércio eletrônico no Brasil movimentou R\$ 262 bilhões no ano passado, segundo a Nielsen|Ebit. Desse montante, entre 15% a 20% se refere a operação de marketplaces estrangeiros ("cross-border"), calculam relatórios de fintechs e consultorias. A fatia era de menos de 10% há três anos. Em 2022, representou vendas de R\$ 52 bilhões, e parte disso não é tributado. O montante equivale a quase uma vez e meia a receita bruta anual da Via, dona da Casas Bahia, e três vezes a da Renner.

Com a mudança por meio de MP, todas as remessas até US\$ 50 passarão a ter a cobrança de 60% sobre o valor comprado. As remessas têm diferentes cobranças de impostos, a depender do valor, mas associações do varejo, como o IDV, dizem que há cálculos de perda com evasão fiscal de R\$ 20 bilhões a R\$ 40 bilhões ao ano.

Hoje as importações por pessoa física não podem superar US\$ 3 mil por operação. Até US\$ 500, o imposto corresponde a 60% do valor total, incluindo o produto, frete e seguro. De US\$ 500 a US\$ 3 mil, também incide ICMS e uma taxa de despacho aduaneiro de R\$ 150. Acima de US\$ 3 mil, a compra passa a ser de pessoa jurídica, e paga outros impostos.

Ontem, empresários do varejo se reuniram em Brasília com integrantes do Instituto Unidos Brasil e da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, com presença de cerca de 15 parlamentares. Pelo menos 50 pessoas participaram do encontro.

Foram apresentados relatórios sobre concorrência desleal no on-line.

O Valor apurou que foi definido ontem que um grupo de trabalho com deputados federais, liderado pela FPE, deve discutir formas de buscar maior isonomia nas cobranças de impostos entre plataformas locais e estrangeiras. A partir dessa discussão, podem ser levadas novas sugestões ao governo.

Além disso, empresários do setor tomaram conhecimento que a instrução normativa da Receita, que amplia os níveis de controles sobre os dados dos compradores de plataformas, pode passar por alguma alteração, até que se torne válida, em julho, mas serão ajustes pontuais. Segundo fonte a par do tema, deve ser alterado um artigo que trata da forma como as informações vão transitar no sistema entre Receita e Correios. A preocupação de varejistas está na capacidade dos Correios de lidar com um volume muito maior de informações a serem transferidas. A estatal investiu cerca de R\$ 200 milhões em tecnologia no ano passado.

Procurada, a Receita informou que devem ocorrer mudanças em procedimentos da norma. Os Correios dizem que têm prestado apoio à Receita e colaborado para o aumento da segurança e do controle nos processos de fiscalização e arrecadação. Ainda dizem que já compartilham com a Receita informações eletrônicas recebidas de outros operadores logísticos.

Sobre as discussões em torno de mudanças nas cobranças de impostos e das leis brasileiras, as plataformas estrangeiras têm dito que cumprem os regulamentos locais, que atuam para o desenvolvimento digital e geram negócios e renda para lojistas brasileiros.

A Shopee afirmou que, diferentemente de plataformas que dependem da importação de produtos, seu foco está em conectar vendedores e consumidores locais e ajudar as empresas brasileiras "a crescer e prosperar". Acrescentou que tem escritórios em São Paulo, onde a "equipe de mais de 1,5 mil colaboradores atende a mais de 3 milhões de vendedores locais registrados", e que a maioria dos pedidos é de lojistas nacionais.

Sobre a normativa da Receita, a Shein afirmou que continuará cumprindo as leis e regulamentos locais e tem se esforçado para se adaptar à nova norma. A Shopee diz que mais de 85% da sua base são vendedores brasileiros (com CNPJ) e, sobre as vendas de produtos de vendedores internacionais (que são minoria), diz que as novas regras não terão impacto para os usuários e vendedores. A AliExpress não se manifestou. (Colaboraram Mathews Schuch e Lu Aiko Otta, de Brasília)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Empresas **Caderno:** B **Página:** 1